

PROJETO DE LEI N.º 1.242/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

**"EXTINGUE E CRIA CARGOS EM COMISSÃO NO
QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - ESTADO DE
GOIÁS".**

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto, no quadro de servidores da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, os cargos em comissão de Assessor Parlamentar e Chefe de Serviços Gerais.

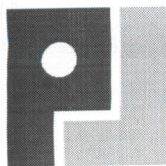
Art. 2º- Fica criado, no quadro de servidores da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, os cargos em comissão de Assessor Técnico Legislativo, Assessor de Mídia e Chefe de Vigilância, com a seguinte discriminação, quantitativo, nível de escolaridade e vencimentos:

CARGO	QUANTITATIVO	ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Assessor Técnico Legislativo	01	Ensino Médio	R\$ 3.000,00
Assessor de Produção, Mídia e Transmissão	01	Ensino Médio	R\$ 2.045,00
Chefe de Vigilância e Monitoramento	01	Ensino Fundamental	R\$ 1.643,00

Art. 3º- Ao Cargo de Assessor Técnico Legislativo compete:

I – Assessorar as Comissões Permanentes, Mesa Diretora e demais Vereadores na elaboração de minutas de indicações, requerimentos, projetos, ofícios, moções, pareceres, emendas e demais proposições legais solicitadas;

II – Acompanhar e assessorar as sessões plenárias e demais eventos relacionados às atividades legislativas;



III – Registrar e divulgar as informações sobre processo legislativo e movimentação parlamentar;

IV – Prestar outros serviços correlatos.

Art. 4º- Ao Cargo de Assessor de Produção, Mídia e Transmissão compete:

I – Acompanhar e assessorar as sessões plenárias e demais eventos relacionados às atividades legislativas, especialmente quanto a edição e transmissão;

II – Efetuar o registro e transmissões das Comissões Permanentes, quando solicitado;

III – Acompanhar e assessorar no uso, conservação e melhoramento dos equipamentos midiáticos e de transmissão do Poder Legislativo;

IV – Auxiliar na criação, criação e manutenção do site da Câmara Municipal, proporcionando uma página atrativa aos usuários;

V – Prestar outros serviços correlatos.

Art. 5º- Ao Cargo de Chefe de Vigilância e Monitoramento compete:

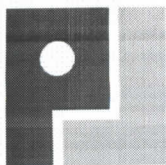
I – Coordenar o serviço de vigilância das dependências e áreas públicas, com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos;

II – Acompanhar e zelar pela segurança das pessoas, patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos;

III – Acompanhar e assessorar no monitoramento das câmeras de segurança;

IV – Prestar outros serviços correlatos.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

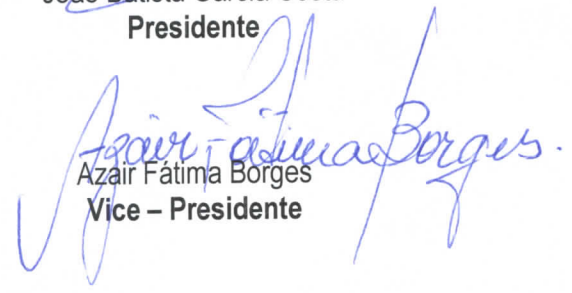


Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 17 de maio de 2021.



João Batista Garcia Costa
Presidente

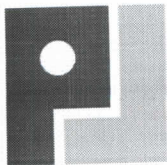


Azair Fátima Borges
Vice - Presidente

Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário



Divino Francisco Lima
2º Secretário



Ofício Mensagem n.º _____/2021 – São Miguel do Araguaia, 17 de maio de 2021.

Senhores (a) Vereadores (a),

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei nº 1.242/2021 que, **“EXTINGUE E CRIA CARGOS EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - ESTADO DE GOIÁS”**.

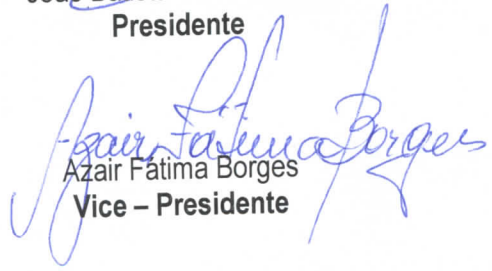
Este projeto de resolução tem por finalidade adequar o quadro de funcionários à realidade deste Legislativo Municipal.

De início, pela extinção dos cargos de Assessor Parlamentar e Chefe de Serviços Gerais e Criação dos cargos de Assessor Técnico Legislativo, Assessor de Produção, Mídia e Transmissão e Chefe de Vigilância e Monitoramento, que melhor atenderão aos interesses da Administração.

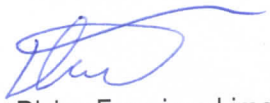
Face às razões expostas, rogo aos pares pela aprovação deste projeto de resolução.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 17 de maio de 2021.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Azair Fátima Borges
Vice – Presidente

Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário


Divino Francisco Lima
2º Secretário